

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

PE 688/2021/SIGMA/SUPEL/RO.

PROCESSO Nº **0036.474205/2020-72**

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de recepção, com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço para atender ao Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP e Policlínica Oswaldo Cruz - POC, por um período de 12 meses.

Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa **SOMAR - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI**, para os **LOTES: 1 e 2**, após fase de lances ([0029653384](#)), ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame ([0029653777](#)).

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCACAO DE MAODE-OBRA DO ESTADO DE RONDONIA - SINTELPES / 2022 / 2023 (RO000003/2022), conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO na elaboração das planilhas referenciais LOTE 1 ([0023555930](#)) e LOTE 2 ([0023555959](#)).

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (Edital [0023838011](#)) e PLANILHAS LOTE 1 ([0023555930](#)) e LOTE 2 ([0023555959](#)) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. Exemplo: I –SAT x RAT, II – Materiais, Equipamentos (constantes no Módulo 5 – Insumos Diversos), III-Custos Indiretos, IV-Lucro e V – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

A presente licitação visa contratação de serviços contínuos de recepção nos seguintes turnos:

1. Recepcionista - Diurno (Jornada 12 x 36)
2. Recepcionista - Noturno (Jornada 12 x 36)

Observa-se que o lote do qual a empresa **SOMAR - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI**, nos **LOTES: 1 e 2** contemplam as categorias e turnos citados.

Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde – Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes aos lotes que contemplem cada categoria e turno.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

Assim, com fundamento no Princípio da Isonomia entre as licitantes e não descartando a possibilidade da contratação da Proposta mais vantajosa, desde que seja demonstrado que o valor da proposta da licitante não fique acima do último valor ofertado durante a fase de lances / negociação no sistema Comprasnet, nem tampouco abaixo dos valores de referência, de forma que cumpram com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Passo a expor:

LOTE I - HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP

Recepcionista - (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.998,01 Conf. CCT/2022/ 2023: RO000003/2022

1. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

2. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do módulo 1 e submódulo 2.1 citados.

3. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

No tocante aos encargos correspondentes ao submódulo 2.2 registra-se que foi realizada diligência junto a empresa, conforme comprovação juntada aos autos [0028082752](#) para fins de verificação acerca do RAT AJUSTADO, apresentado na planilha. Assim, observa-se consonância com a documentação apresentada, bem como observa-se a correta aplicação da tributação alinhada ao Art. 17, inciso XII da Lei Complementar 123/2006.

4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

5. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

6. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

7. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS

8. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

10. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

11. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

12. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores dos módulos e submódulos acima citados.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Recepcionista - (NOTURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.998,01 Conf. CCT/2022/ 2023: RO000003/2022

1. **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

2. **SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do módulo 1 e submódulo 2.1 citados.

3. **Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições**

No tocante aos encargos correspondentes ao submódulo 2.2 registra-se que foi realizada diligência junto a empresa, conforme comprovação juntada aos autos [0028082752](#) para fins de verificação acerca do RAT AJUSTADO, apresentado na planilha. Assim, observa-se consonância com a documentação apresentada, bem como observa-se a correta aplicação da tributação alinhada ao Art. 17, inciso XII da Lei Complementar 123/2006.

4. **SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

5. **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

6. **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

7. **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**

8. **SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

9. **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

10. **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

11. **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

12. **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores dos módulos e submódulos acima citados.

LOTE II – POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ – POC

Recepcionista - (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.998,01 Conf. CCT/2022/ 2023: RO000003/2022

13. **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

14. **SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do módulo 1 e submódulo 2.1 citados.

15. **Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições**

No tocante aos encargos correspondentes ao submódulo 2.2 registra-se que foi realizada diligência junto a empresa, conforme comprovação juntada aos autos [0028082752](#) para fins de verificação acerca do RAT AJUSTADO, apresentado na planilha. Assim, observa-se consonância com a documentação apresentada, bem como observa-se a correta aplicação da tributação alinhada ao Art. 17, inciso XII da Lei Complementar 123/2006.

16. **SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

17. **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

18. **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

19. **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**

20. **SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

21. **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

22. **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

23. **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

24. **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores dos módulos e submódulos acima citados.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Das considerações finais

Registra-se que as Planilhas de Custos e Formação de Preços da empresa licitante foram ajustadas de forma que demonstraram a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE FOSSEM MAJORADOS OS VALORES DOS ÚLTIMOS LANCES OFERTADOS NO SISTEMA COMPRASNET, cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Desta forma, os valores finais encontrados foram os seguintes:

Registra-se que para o **LOTE 1 – HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP**, o valor final da Proposta Comercial ajustada ficou em R\$ 1.814.916,96 (Hum milhão, oitocentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), enquanto que o último lance ofertado no Sistema Comprasnet para esse Lote foi de R\$ 1.814.999,00 (Hum milhão, oitocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais).

Registra-se que para o **LOTE 2 – POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ – POC**, o valor final da Proposta Comercial ajustada ficou em R\$ 1.479.711,81 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e um centavos), enquanto que o último lance ofertado no Sistema Comprasnet para esse Lote foi de R\$ 1.479.755,52 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

As análises realizadas nos possibilitaram a confecção dos quadros comparativos abaixo:

Quadro nº 01 – Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada, para o LOTE 1 - HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP.

Estimativo para Contratação	Valor do Último Lance	Planilha de custos ajustada
2.064.115,20	1.814.999,00	1.814.916,96

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

Quadro nº 02 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada

Estimativo para Contratação	Valor da Nova Proposta de Preços do Fornecedor	Economia
2.064.115,20	1.814.916,96	249.198,24

Quadro nº 03 – Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada, para o LOTE 2 – POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ – POC.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Estimativo para Contratação	Valor do Último Lance	Planilha de custos ajustada
1.751.055,84	1.479.755,52	1.479.711,81

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

Quadro nº 04 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada

Estimativo para Contratação	Valor da Nova Proposta de Preços do Fornecedor	Economia
1.751.055,84	1.479.711,81	271.344,03

Quadro nº 05 – Economia obtida nos LOTES: 1 e 2.

Lote	Estimativo para Contratação	Valor da Nova Proposta de Preços do Fornecedor	Economia
1	2.064.115,20	1.814.916,96	249.198,24
2	1.751.055,84	1.479.711,81	271.344,03
VALOR TOTAL ECONOMIZADO			520.542,27

O Quadro nº 05 acima demonstra que, caso a Licitante: **SOMAR - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI** venha sagrar-se vencedora do certame **nos Lotes: 1 e 2** e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 520.542,27 (Quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2022.

Jenilson Reis de Azevedo
Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial